## CONSELHO REGIONAL DE BIOLOGIA – 1ª REGIÃO (SP, MT, MS) – CRBio-01



Rua Manoel da Nóbrega nº 595, conjunto 111 - CEP 04001-083 – Paraíso, São Paulo, SP Telefone: (11) 3884-1489 – Fax (11) 3887-0163 <a href="https://www.crbio01.gov.br">www.crbio01.gov.br</a>

## PORTARIA CRBio-01 Nº 266, de 21 de junho de 2024

Dispõe sobre a constituição da Comissão de Gestão de Desempenho – CGD e a definição do período avaliativo 2024, do CRBio-01.

O Presidente do Conselho Regional de Biologia – 1ª Região (SP, MT, MS) – CRBio-01, autarquia federal com sede nesta capital, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas pelo disposto na Lei nº 6.684/79, de 3 de setembro de 1979,

CONSIDERANDO o Plano de Cargo e Salários – PCS do CRBio-01 alterado pela Portaria CRBio-01 N° 252, de 30 de abril de 2024 que prevê a concessão de promoção horizontal / vertical por mérito;

CONSIDERANDO o Normativo Cargos de Livre Provimento do CRBio-01 instituído pela Portaria CRBio-01 N° 251, de 30 de abril de 2024 que prevê a concessão de promoção horizontal por mérito;

CONSIDERANDO o Normativo de Pessoal – AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO, instituído pela Portaria CRBio-01 N° 253, de 30 de abril de 2024;

## **RESOLVE:**

Art. 1° - Instituir a Comissão de Gestão de Desempenho - CGD, composta pelos membros: SUELI DE OLIVEIRA BONAFE SANTOS, LIA MATELLI GARCIA E AGDA MARIA ARAUJO DE OLIVEIRA, com a função de acompanhar, controlar e dar encaminhamento, quando necessário, em todos os procedimentos do processo de avaliação de desempenho - 2024 do CRBio-01.

Art. 2° - Definir o período de 04 de julho a 13 de dezembro de 2024, para a realização do processo de Avaliação de Desempenho por Competência – 2024 com o seguinte cronograma de execução:

Cronograma das atividades

oronograma aus atrividudes						
FASE / ETAPA	2024					
	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
1ª: NEGOCIAÇÃO	04 a 31	-	-	-	-	-
2ª: ACOMPANHAMENTO	-	22 a 26	26 a 30	23 a 27	-	-
3ª: AVALIAÇÃO PROPRIAMENTE DITA	-	-	-	-	11 a 23	-
4ª: RESULTADO INDIVIDUAL	-	-	-	-	-	02 a 06
5ª: RESULTADO COLETIVO	-	-	-	-	-	13

Art. 3° - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e revoga demais disposições em contrário.

São Paulo, 02 de julho de 2024.

**ORIGINAL ASSINADO** 

ANDRÉ CAMILLI DIAS
Presidente
CRBio 043814/01-D